



COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

OF. DIPRE N° 094/2016

Salvador/Ba, 22 de julho de 2016.

À
 Ilmo. Sr.º Marcos Tadeu Carneiro Lima
 Gerente de Auditoria da 1ª CCE
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Ref.: Notificação n° 001029/2016

Assunto: Análise do Termo Aditivo n° 02, firmado em data posterior a emissão do Relatório de Auditoria relativo a Ordem de Serviço n° 134/2015, expedida pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo.

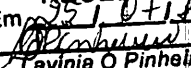
Prezados,

Cumprimentamos V. Senhoria, ao tempo em que acusamos o recebimento da NOTIFICAÇÃO N° 001029/2016, encaminhada por este Tribunal de Contas, comunicando-nos que, *depois de proceder a complementação de análise do trabalho de acompanhamento da execução do Contrato de Concessão Patrocinada n° 01/2013 de Parceria Público Privada para a implantação e operação do SMSL, cujo objetivo foi analisar o Termo Aditivo n° 02 (firmado em data posterior a emissão do Relatório de Auditoria relativo a Ordem de Serviço n° 134/2015, expedida pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo)*, foram promovidas, nos termos contratuais, as alterações recomendadas por essa Auditoria em Relatório emitido em 15/12/2015.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


 José Eduardo Ribeiro Copello
 Diretor-Presidente

TCE - PROTOCOLO GERENCIAL
 RECEBIDO
 Em 21/07/16

 Lavinia O Pinheiro
 INOVA-GEPRO